**PARECER CONJUNTO Nº 013/2019, DAS** **COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 121 DE 2019** ,

O Exmo Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno, envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 122 de 2019: “ Dispõe sobre a doação de bens púbicos de propriedade do Município de Mogi Mirim à Entidade que especifica, e dá outras providências”.

A matéria em tela teve apreciação em conjunto das Comissões acima citadas, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social

O Ministério do Desenvolvimento Social doou dois veículos automotores da Marca CITROEEN/AIRCROSS STARTMT através da Secretaria Municipal de Assistência Social para as Entidades APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Associação Alma Mater respectivamente. Seguindo normatização de praxe, o Prefeito Carlos Nelson Bueno através da Portaria nº 097/2019, autorizou o uso de bens públicos, à título transitório e com ônus, para as Entidades. Passados o prazo de praxe de 90 (noventa dias) conforme LOMM Lei Orgânica de Mogi Mirim e a documentação sendo devidamente regularizada, os veículos passarão definitivamente às Entidades supracitadas.

Em cumprimento ao que fundamenta o art. 37, 39 e 45, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), estas Comissões, após análise, concluíram que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais.

Diante ao exposto estas comissões remetem o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2019.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**Relator – Presidente**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**Membro**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

Presidente

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Vice-Presidente

**VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON**

Membro